



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A handwritten signature or set of initials in black ink, located on the right side of the page.

PROCESSO Nº: 2.998/2007

DATA ABERTURA: 17/12/2007.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 086 DE 14/12/2007.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ (SAAE) A EFETUAR PAGAMENTO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E A SUA TRANSFERÊNCIA PARA O SAAE.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 14 de dezembro de 2007

MENSAGEM Nº 086/2007.

Senhor Presidente, Serhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre pedido de autorização do Legislativo Municipal para que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Aracruz possa efetuar o pagamento de imóvel desapropriado pelo Município de Aracruz e a transferência do mesmo imóvel para o SAAE.

O motivo que fundamenta a propositura, é que o Município de Aracruz desapropriou um terreno com o objetivo de ampliar as instalações da estação de tratamento de água da Sede do SAAE, no entanto, o orçamento do Município não foi suficiente para pagar por esta desapropriação, cujo pagamento foi postergado por questões judiciais da família proprietária do terreno desapropriado. Encerrada a demanda judicial em relação ao Município e tendo o SAAE capacidade financeira para realizar o pagamento do terreno, solicita a autorização legal para proceder ao pagamento, sob risco de perder a área ideal para sua ampliação.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do projeto se dê em caráter de urgência, nos termos da Lei vigente, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 14/12/2007.

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ARACRUZ A EFETUAR PAGAMENTO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E A SUA TRANSFERÊNCIA PARA O SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz a efetuar o pagamento do terreno desapropriado pelo Município de Aracruz, através do Decreto nº. 16.140/2006, pertencente ao Sr. ISAIAS MOREIRA DA CUNHA e esposa, conforme processo nº. 23.537/2006 protocolado na prefeitura.

Parágrafo único. O terreno desapropriado é constituído por quatro lotes urbanos de nº. 01, 02, 03 e 04 da Quadra "A", do loteamento De Carli, Aracruz-ES, medindo em sua totalidade 1.543,87 m² (um mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o nº. 06, matrícula nº. 509, livro 2-A, fls 205-A.

Art. 2º. - A área descrita no artigo anterior deverá ser transferida pelo Município de Aracruz, através de escritura pública, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, incorporando o imóvel em seu patrimônio.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão a conta do vigente orçamento do SAAE.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Dezembro de 2007.



ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz.
Estado do Espírito Santo

05
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 2.998/2007.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 17.12.2007.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO.

slayfe



Prefeitura Municipal de Aracruz
ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

~~237~~
Nº 23745/06

DECRETO N.º 16.140, DE 29/12/2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRAS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ – ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI 3.365, DE 21/06/1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, um terreno legitimado, a seguir identificado e caracterizado, pertencente a IZAIAS MOREIRA DA CUNHA e esposa, conforme documentação constante no Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 23.537/2006, a saber:

- Quatro lotes urbanos, sendo lotes nºs: 01, 02, 03 e 04 da Quadra A, do Loteamento De Carli, medindo em sua totalidade 1.543,87 (um mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), situado no Bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz/ES, confrontando-se por seus diversos lados com o SAAE, Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, Rua Aristides Bitti e Lote nº 05, devidamente Registrado sob o nº 06, matrícula nº. 509, livro 2-A, Fls.205-A, do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz/ES, datado de 10 de setembro de 2004, contendo edificação.

Art. 2º - A finalidade da presente desapropriação prevista neste Decreto, é a expansão do pátio do SAAE – Serviço de Água e Esgoto, neste Município.

Art. 3º - A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de Dotação própria, consignada no vigente orçamento desta municipalidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS



LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 23.745/2006

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRA

LOCAL: BAIRRO ITAPUTERA – ARACRUZ – ES

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Portaria nº 10.102, de 01/06/2006, vem respeitosamente apresentar o LAUDO DE AVALIAÇÃO de uma área de terra medindo 1.543,87 m² (hum mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), constituída de uma edificação comercial em alvenaria, com 24 quartos /banheiros, cozinha e um Bar, situada no Loteamento De Carli, no Bairro Itaputera, nesta Cidade de Aracruz – ES, pertencente ao Sr. IZAIAS MOREIRA DA CUNHA e esposa, devendo ser usada pela Município após desapropriação, para expansão do pátio do SAAE – Serviço de Água e Esgoto neste Município, conforme Decreto de Desapropriação nº 16.140, de 29/12/2006.

Ao supracitado terreno medindo 1.543,87 m² (hum mil, quinhentos e quarenta e três metros e oitenta e sete centímetros quadrados), foi atribuído o valor de R\$ 231.580,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais), constituída de uma edificação comercial em alvenaria, contendo um Bar, 24 quartos /banheiros e cozinha, foi atribuído o valor de R\$ 118.420,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Tendo a certeza do cumprimento das determinações que V. Ex^a atribuiu à Comissão, e que consta da Portaria nº 10.102, de 01/06/2006, promovemos os presentes autos com a inclusa AVALIAÇÃO, para julgamento e decisão final.


Aracruz – ES, 05 de Fevereiro de 2006.



IVAN AMÉRICO CREVELIN
Presidente



CHIRLE CHAGAS BOFF
Membro



HERMINIA MARIA NOSSA CASTOLDI
Membro



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.102, DE 01/06/2006.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER
ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO DISPOSTO DO ARTIGO 110, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, pertencentes a terceiros,
que venham a ser objeto de desapropriação pela Administração Pública Municipal.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
000126-0	IVAN AMÉRICO CREVELIN	PRESIDENTE
004459-8	CHIRLE CHAGAS BOFF	MEMBRO
005521-2	HERMINIA M ^a NOSSA CASTOLDI	MEMBRO
009764-0	ANTONIO CELSO GOMES WANDELKOOKEM	SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO N° 2.998/2007
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 086/2007
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o SAAE a efetuar pagamento de imóvel desapropriado pelo município de Aracruz e a sua transferência para o SAAE.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 18 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATORA: Rosane Ribeiro Machado
MEMBRO: Ismael da Rós Auer.....

APROVADO 1º TURNO

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20/12/2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.998/2007
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 086/2007
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o SAAE a efetuar pagamento de imóvel desapropriado pelo município de Aracruz e a sua transferência para o SAAE.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do relator
Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 18 de novembro de 2007.

PRESIDENTE : Paulo Sérgio da Silva Neres
RELATOR: Luciano Domingos Frigini
MEMBRO: Anderson Segatto Ghidetti

APROVADO 1º TURNO

Em 20 / 12 / 2007

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 20 / 12 / 2007

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 45ª Extraordinária Data: 20/12/2007

2º Turno: 45ª Extraordinária Data: 20/12/2007

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 086/2007 - Autoriza a
SAAE efetuar pagamento de terreno desapropriado

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X		X		X	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		X		X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X		X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		ausente		ausente		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	nota		nota		nota		nota	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X		X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X		X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis ...08...votos
contrários ...00...votos

2º Turno: favoráveis ...08...votos
contrários ...00...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis ...08...votos
contrários ...00...votos

2º Turno: favoráveis ...08...votos
contrários ...00...votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *45ª Extraordinária* Data: *20/12/2007*
2º Turno: *45ª Extraordinária* Data: *20/12/2007*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 086/2007 - Autoriza o*
SAAE a efetuar o pagamento de terreno desaprop-
riado

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
ANDRÉ SABASTIÃO CARLESSO	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<i>nota</i>	<i>nota</i>		
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *08*.....votos
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *08*.....votos
contrários *00*.....votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 21 de dezembro de 2007.

Of. nº 408/2007
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 086/2007 – Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz (SAAE) a efetuar pagamento de imóvel desapropriado pelo município de Aracruz e a sua transferência para o SAAE, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 43ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro do corrente ano, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta